



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 5000591-64.2026.8.24.0536/SC

REQUERENTE: JALMEI GARCIA LTDA

SENTENÇA

RELATÓRIO

Cuidam-se de embargos de declaração opostos por JALMEI GARCIA LTDA em face da sentença proferida no evento 13.1.

Sustenta a parte embargante, em suma, que a sentença é contraditória uma vez que mencionou o prazo de 30 dias concedido à parte autora para a emenda da inicial, apesar da extinção ter ocorrido após 15 dias.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Conheço dos embargos na forma do art. 1.022, do Código de Processo Civil, e acolho-os, visto que tempestivos.

De fato operou-se a contradição apontada, pelo que a sentença deve ser corrigida.

Dessa forma, **reflu da sentença proferida e concedo o derradeiro prazo de 15 dias** à parte autora para, querendo, emendar a inicial, propondo o pedido principal, o que se faz por aplicação do art. 308 do CPC, sob pena de extinção do presente feito.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, ACOLHO os Embargos de Declaração para refluir da sentença na forma acima disposta.

Apresentada a emenda ou decorrido o prazo, tornem conclusos para deliberação.

Documento eletrônico assinado por **JOSE ARANHA PACHECO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310096902404v3** e do código CRC **264d939c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOSE ARANHA PACHECO
Data e Hora: 23/06/2026, às 14:43:44

5000591-64.2026.8.24.0536

310096902404.V3



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

5000591-64.2026.8.24.0536

310096902404 .V3